



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD N° 3/2020/SAP HFA

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE ANATOMIA PATOLÓGICA
Responsável pela Requisição:	FILOMENA RITA G F DE O CARVALHO Chefe da Seção de Anatomia Patológica		Mat./SIAPE: 40456
Telefone/ Ramal	(61) 3966-2126	E-Mail:	anatomia.hfa@gmail.com

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de Câmara Frigorífica para conservação de cadáveres para atender às necessidades de Seção de Anatomia Patológica.

Item	Especificação	Descrição complementar	CatMat	Unidade Medida
1	<p>CÂMARA FRIGORÍFICA PARA CONSERVAÇÃO DE CADÁVERES, COM COM AS SEGUINTE DIMENSÕES:</p> <p>PROFUNDIDADE: 4,48 MTS, LARGURA: 3,00 MTS ALTURA: 2,00 M</p> <p>O GABINETE DO EQUIPAMENTO SERÁ CONFECCIONADO COM ISOLAÇÃO TÉRMICA EM PU INJETADO DE 100 MM, COM ACABAMENTO INTERNO EM CHAPA INOX 304 POLIDO E CONFECCIONADO COM 01 (UMA) PORTA EM AÇO COM ENCHIMENTO DE POLIURETANO NAS DIMENSÕES DE 1800 MM X 800 MM MODELO CORRER, COMPOSTO POR UNIDADE CONDENSADORA HERMÉTICA DE 3.0 HP CARENADA E UNIDADE EVAPORADORA (FORÇADOR DE AR) CONTENDO 03 (TRÊS) VENTILADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DE TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE CORPOS (CADÁVERES) COM SET POINT FINAL ATÉ -15° C, COM QUADRO DE COMANDO DIGITAL E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA E DEGELO.</p>	<p>CÂMARA FRIA RESFRIADA</p> <p>Construção em painéis termo isolantes pré-fabricados, oferecendo uma montagem rápida, fácil e limpa. Núcleo isolante em poliuretano (PUR), poliisocianurato (PIR) ou poliestireno expandido (EPS). Alta resistência à corrosão, devendo as portas e painéis possuírem revestimento em aço zincado, pré-pintado ou inox. Soluções construtivas que ofereçam funcionalidade e vedação à câmara, proporcionando maior economia de energia na refrigeração. Painéis leves para o manuseio e com boa resistência mecânica. Cortina de ar (cortina de vento) bloqueando a troca de ar, temperatura, poeira e microorganismos entre o interior e o exterior da câmara, com as seguintes características mínimas: fluxo de ar descendente chegando ao piso com velocidade mínima de 2,50 m/s, espessura do fluxo de ar chegando ao piso inferior a 50,0 cm, a lâmina de ar deve cobrir toda a largura da porta, ausência de turbulência no fluxo de ar e baixo ruído (até 50dBa). Solução construtiva deverá estar de acordo com as normas da ISO 22000.</p> <p>UNIDADE CONDENSADORA</p> <p>Condensadores dimensionados para operar em ambientes com temperaturas elevadas. Motores fechados e protegidos, garantindo o perfeito funcionamento em ambientes úmidos e de grande diversidade de sujeira. Baixo nível de ruído. Kit de partida completo. Refrigerante: gás tipo HP 81 ecológico. Condensadores construídos com a mais moderna tecnologia, utilizando aleta e tubo de cobre ranhurado, obtendo melhor troca de calor. Kit de tubulação de cobre. Sistema de quadro elétrico com proteção digital.</p> <p>UNIDADE EVAPORADORA (FORÇADOR DE</p>	150557	UND

AR)

Carenagem e bandeja externa construída em chapa de alumínio liso, permitindo alta resistência estrutural e durabilidade. Aletas em alumínio e repuxos profundos, com elevado coeficiente de película. Alcance de ar forçado (flecha) de 9.5m para uma velocidade terminal de 0,1 m/s. Motores monofásicos de 70 watts (consumo) e de 16 watts (potencia útil) 50/60 hz com graxa anticongelante e grau de proteção IP 54.

TIPO DE PAINEL (STYROPAINEL)

Núcleo isolante em pu (POLIURETANO INJETADO), livre de CFC, caracterizado como retardador à chama classe R1, conforme NBR 11948 (ABNT), com massa específica aparente (MEA) mínima de 14,5 kg/m³. Revestimento em aço zincado, pré-pintado na cor branca externo RAL 9003 ou galvalume, com acabamento liso interno inox 304, micro rib 100. Encaixe do núcleo isolante em forma de trapézio (finger joint), garantindo perfeito estancamento. Durabilidade assegurada pelo moderno processo de produção com colagem do revestimento sob pressão e calor. SISTEMA DE ENCAIX

2. Justificativa da Necessidade

2.1. A aquisição da Câmara Frigorífica para Conservação de Cadáveres é imprescindível e urgentíssima para a guarda adequada da geladeira (câmara mortuária), que não atende adequadamente aos protocolos de conservação de cadáveres, com refrigeração deficiente inadequada às instalações hidráulicas. Desta forma, é emergencial a aquisição da câmara frigorífica, que contribuirá para a higidez e a contaminação ambiental, dos servidores e dos usuários, durante a movimentação dos corpos.

2.2. O Hospital das Forças Armadas é um hospital terciário para atender usuários de alta complexidade, e também, representa o ú Forças Armadas e adjacentes, recebendo militares das três Forças, oriundos dos mais diversos territórios internacionais e nacionais.

2.3. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de equipamento a ser empregado na guarda de cadáveres, cuja ausência hospitalar, por facilitar a contaminação ambiental. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a pacientes e servidores envolvidos no manejo dos corpos.

2.4. A presente aquisição está alinhada ao projeto de reforma geral da Seção de Anatomia Patológica de acordo com o Processo SEI o espaço físico previsto e adequado para a instalação da Câmara frigorífica para Conservação de Cadáveres.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada:

3.2.1 O prazo máximo de entrega total do equipamento montado e disponibilizado para utilização será de 30 (trinta) dias corridos ambos enviados por e-mail.

3.2.2 A montagem deverá ser realizada no local especificado, disponibilizado pela Seção de Anatomia Patológica. A entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual consta fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Brasília/DF, Seção de Anatomia Patológica, telefone: (61) 3966-2126.

3.3. Metodologia de avaliação: O equipamento estará condicionado à testagem e conferência das especificações constantes no Termo e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ainda ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento do equipamento adquirido está condicionado à conferência, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, sob pena de prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega do equipamento: O prazo de entrega do produto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que o técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo cor despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e se nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica a
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do C
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibil com a devida comprovação.

q

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

5.1. Não é o caso.

Brasília, 06 de agosto de 2020.

CHEFE DA SEÇÃO SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO SETOR SOLICITANTE
DRA. FILOMENA RITA G F DE O CARVALHO Chefe da Seção de Anatomia Patológica	GISELE LEITE L'ABBATE - Cel QOMed Chefe da Divisão de Medicina
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Filomena Rita Gomes Ferreira de Oliveira Carvalho, Chefe**, em 11/08/2020, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 13/08/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Leite L'Abbate, Chefe**, em 14/08/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 19/08/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 20/10/2020, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2553582** e o código CRC **5BF35D54**.
